



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL UFU/VICER/CTI/038/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 248 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Centro de Tecnologia da Informação (VICER).

1- Descrição das vagas:

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Lista de espera	Área de atuação	Local do estágio
Ciência da Computação Sistemas de Informação Engenharia Elétrica Engenharia Biomédica e afim.	1	5	Desenvolvimento de Websites e sistemas em Drupal (Opção 1)	Divisão de Sistemas – Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y
Ciência da Computação Sistemas de Informação Engenharia Elétrica	0	5	Desenvolvimento de Sistemas Java (Opção 2)	Divisão de Sistemas – Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y

2- Descrição da área:

- Opção 1: Desenvolvimento de Websites em Drupal (PHP, Mysql, CSS, Javascript e Flash).
- Opção 2: Desenvolvimento de Sistemas Web utilizando a linguagem Java e as tecnologias, frameworks e ferramentas relacionadas: CSS, HTML, Javascript, Sql, Struts, Spring, JSF, Maven, Eclipse, Db2.

3- Perfil do candidato

- a. Disponibilidade 20 horas semanais, no período da manhã ou tarde.
- b. Opção 1: Pró atividade, pontualidade, interesse e conhecimentos básicos de HTML, CSS e PHP.



- c. Opção 2: Necessário ter conhecimentos básicos em: Programação Orientada a Objetos, Java básico, HTML, CSS, Javascript, Engenharia de Software e Banco de dados.

4- Inscrições:

4.1 **Data:** de 21/10/2011 à 05/11/2011

4.2 **Horário:** 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas

4.3 **Local:** CTI – Campus Umuarama – Bloco 2Y Telefone: 3218.2026 ou 3218.2027

4.4 Requisitos mínimos para inscrição:

4.4.1 Na data de contratação o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o 4º período de um dos Cursos citados na tabela anterior.

4.4.2 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior Universidade Federal de Uberlândia.

Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.

Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Centro de Tecnologia da Informação da UFU.

5- Documentos exigidos para a inscrição:

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida
- b) Grade horária preenchida (conforme anexo II)
- c) Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
- d) Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
- e) Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
- f) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- g) Cópia do CPF



-
- h) Currículo Vitae com cópia dos documentos comprobatórios
 - i) Comprovante militar (reservista), quando for o caso

6- Das provas e da seleção:

6.1. Data de realização das provas: 21/11/2011 às 14:00hs.

6.2. Local: CTI Umuarama – Bloco 2Y

6.3. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de prova com questões de múltipla escolha e dissertativas.

6.3.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.3.2 Haverá prova de Português com 5 questões, de múltipla escolha, valendo 02 pontos cada.

6.3.3 Haverá prova específica, com 20 questões, de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada e 5 questões dissertativas valendo 04 pontos cada.

6.3.4 O valor total da prova será de 50 pontos e o candidato que zerar alguma prova ou não obtiver pelo menos 50% das soma dos pontos das provas de múltipla escolha será automaticamente desclassificado.

6.4 A critério do CTI, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no site da UFU.

6.5 O tempo de realização das provas será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 15 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.6 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.7 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:



6.7.1. Prova de questões específicas

6.7.2. Prova de questões de Língua Portuguesa

6.8 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.9 Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7- Divulgação do Resultado:

7.1. **O gabarito será afixado na data 24/11/2011**, no mural do Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica) e no site da UFU no endereço: <http://www.editais.ufu.br/discente>.

7.2. As questões que ensejam recursos administrativos serão analisadas pelo CTI. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Setor de Estágio, no horário de 08:30 às 11:30hs e 14:00 às 17:00hs. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página online da UFU, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

8- Informações adicionais:

8.1 O estágio terá duração de 6 meses podendo ser prorrogado. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

8.2 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

8.3 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I- automaticamente, ao término do estágio;
- II- a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III- depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV- a pedido do estagiário;
- V- em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII- pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII- por conduta incompatível com a exigida pela Administração.



8.4 Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO do CTI, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.5 O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ **364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

8.6 O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

8.7 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

8.8 A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.

8.9 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

8.10 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).

8.11 Caso seja lançado na conta corrente do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

Prof. Luís Fernando Faina
Diretor do Centro de Tecnologia da Informação



ANEXO I - Programa
(conteúdo para Prova Específica e de Língua Portuguesa)

Prova Específica (Opção 1)

- HTML, CSS, PHP, Javascript, Flash e SQL;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- W3Schools - <http://www.w3schools.com/>
- PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. 3ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1995
- SIERRA, K. & BATES, B. Use a Cabeça! Java – 2ed. Ed. Alta Books.
- Drupal - <http://drupal.org/>

Prova Específica (Opção 2)

1.1- HTML: sintaxe, elementos e propriedades.

1.2- CSS: sintaxe, classes, integração com o HTML e propriedades.

1.3- JAVA básico:

1.3.1- Sintaxe

1.3.2- Tipos primitivos

1.3.3- Herança, Sobrecarregamento e Polimorfismo

1.3.4- Declarações e Controle de Acesso

1.4- Servidores de Aplicações Java

1.5- Ferramentas de Desenvolvimento em Java (IDEs)

1.6- Sistemas de Controle de Versão

1.7- SQL:

1.7.1- Sintaxe básica

1.7.2- Criação de tabelas e manipulação de dados

1.7.3- Agrupamento e combinação de elementos

1.7.4- Otimização de consultas

1.8- Padrões de Projeto



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- DATE, C. J. An Introduction to database systems. 6.e. Reading, MA, dison-Wesley, 1995.
- COLLISON, S. (2008) Desenvolvendo CSS na Web: Do iniciante ao Profissional. Rio de Janeiro : Alta Books 2008.
- DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; NIETO, T. R. Internet & World Wide Web: Como Programar. 2.ed. Porto Alegre:
- Bookman, 2003. 1280p.
- SIERRA, K. & BATES,B. Use a Cabeça! Java – 2ed. Ed. Alta Books.
<http://www.w3schools.com/css/>
<http://www.w3schools.com/html/>
<http://www.criarweb.com/sql/>

Prova de Língua Portuguesa

- 2.1. Linguagem, língua
- 2.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem
- 2.3. Variação lingüística
- 2.4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação)
- 2.5. Gêneros textuais
- 2.6. Texto, contexto e interlocução
- 2.7. Fatores de textualidade
- 2.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, haponímia e hiperonímia)
- 2.9. Fonética e fonologia
- 2.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)
- 2.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no



	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



1

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

Centro de Tecnologia da Informação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

Edital Nº ___/2___

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos

Universidade Federal de Uberlândia, Setor: Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO: _____ Fone: _____ E-mail: _____

NOME COMPLETO / E-MAIL: _____

CURSO: _____ Período ou _____ Ano MATRÍCULA Nº: _____ Previsão de término do curso: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ UF: _____ DATA DE EMISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____ SEXO: _____
[] Masc. [] Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____ FONE: _____

CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular) _____ AGÊNCIA: _____ CIDADE / UF: _____

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? ()
Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____ Unidade de lotação: _____

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ___/___/___ a ___/___/___

Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no(a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: ___/___/____. Horário: _____. Local: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Data: ___/___/____